



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA**  
**INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO**  
**REITORIA – DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**PORTARIA Nº 130, DE 24 DE JULHO DE 2017.**

O Diretor de Gestão de Pessoas do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SERTÃO PERNAMBUCANO, no uso da competência que lhe foi delegada pela Resolução nº 8, de 10/05/2017 do Conselho Superior, publicada no D.O.U. nº 91, de 15/05/2017, Seção 1, página 23, considerando processo nº 23600.002924/2017-33, resolve:

**ALTERAR**, a pedido, o Regime de Trabalho da servidora abaixo relacionada, ocupante do cargo de Assistente em Administração, nos termos do Artigo 5º da Medida Provisória nº 2.174-28/2001, da Portaria Normativa SRH/MP nº 07, de 24/08/1999, e do artigo 19 da Lei nº 8.112/1990, na forma abaixo especificada:

<b>Matrícula SIAPE</b>	<b>SERVIDOR</b>	<b>Regime de Trabalho Anterior</b>	<b>Regime de Trabalho Ulterior</b>	<b>VIGÊNCIA</b>
1834240	Pat Pâmela da Silva Bezerra	30 horas semanais	40 horas semanais	17/07/2017

**JEAN LUCIO  
SANTOS  
EVANGELISTA**  
**JEAN LÚCIO SANTOS EVANGELISTA**  
*Diretor de Gestão de Pessoas*

Digitally signed by JEAN LUCIO SANTOS  
EVANGELISTA  
DN: C=BR, O=ICP-Brasil, OU= Pessoa Física A3,  
OU=ARSERPRO, OU=Autoridade Certificadora  
SERPROACF, CN=JEAN LUCIO SANTOS  
EVANGELISTA  
Reason: I am the author of this document  
Location: Petrolina/PE  
Date: 2017.07.31 14:50:36